



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
Rua Dom Pedro I,752, Bairro Água Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail: fupende@depen.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.968, de 18/01/2017, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na reunião realizada em 15 de agosto de 2018, nas dependências do auditório do Departamento Penitenciário – Depen – Terreo, e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.333.517-6.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Isenção dos Encargos Administrativos, para a Empresa Cooperada Indústria de Calçados de Segurança Hagios Ltda, a qual alterou sua razão social passando a denominar-se Reginaldo Anestor Bastos Julio e Cia Ltda, CNPJ. 06.293.564/0001-46, por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 01/02/2018 a 31/01/2019. A isenção tem por finalidade a compensação das perdas sofridas pela empresa Reginaldo Anestor Bastos Julio e Cia Ltda, resultante de rebelião ocorrida na Penitenciária Industrial de Guarapuava e Penitenciária Estadual de Cascavel (PIG,PEC), no mês de outubro de 2014.

Art 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Diretor